



## COMENTÁRIOS DA UGT AO DOCUMENTO

### PACTO PARA O EMPREGO

#### GRUPO DE TRABALHO PARA A COMPETITIVIDADE E CRESCIMENTO

À semelhança do que já referimos em contributos para o trabalho de outros grupos, a UGT deve referir que o documento colocado à apreciação dos parceiros sociais, após a 1ª reunião do Grupo de Trabalho “Competitividade e Crescimento”, deveria cumprir um duplo objectivo.

Assim, e se por um lado, deveria realizar uma síntese da discussão realizada no Grupo de Trabalho, sistematizando a informação e os resultados obtidos, deveria igualmente trazer para a discussão um conteúdo acrescido, com a apresentação de novas propostas e a concretização de alguns instrumentos com que o Governo pretende dar cumprimento aos objectivos gerais apresentados à Comissão Permanente de Concertação Social no documento de 28 de Julho de 2010.

Mais uma vez, constatamos que o documento apresentado se limita sobretudo a cumprir o primeiro daqueles objectivos e apenas de forma parcial. Com efeito, o documento apresentado pelo Governo cinge-se quase exclusivamente a uma nova súmula dos objectivos gerais, ignorando nomeadamente um conjunto de instrumentos e propostas concretas já avançadas pelos parceiros sociais, quer na própria reunião, quer em documentos escritos apresentados.

A UGT deve aliás salientar que muitos dos objectivos agora apresentados constam já do Programa do Governo, cabendo porventura discutir agora de que forma se pretende efectivar tais compromissos e não somente validar os objectivos políticos já definidos. Mais, é de salientar que o Programa do Governo contém vários objectivos estratégicos que estão ausentes deste documento e cuja efectivação importará discutir no contexto deste Acordo, nomeadamente o papel do investimento público, a adaptabilidade por via da negociação colectiva, a regularização das dívidas do Estado, o apoio às PME e as linhas de um eventual Pacto para a Internacionalização.

Noutros casos, verifica-se que alguns dos objectivos e medidas gerais apresentados já se encontram em curso. A UGT deve reiterar a sua posição de fundo quanto ao conteúdo de um eventual acordo: este deve integrar novas medidas concretas, bem definidas no tempo e que se traduzam efectivamente num valor acrescentado para os cidadãos, para as empresas e para economia.

A UGT não pode deixar de realçar que essas e outras temáticas foram já abordadas pelos parceiros sociais e não conhecem suficiente desenvolvimento neste documento, o mesmo ocorrendo com vários instrumentos relevantes como o QREN ou a melhoria do funcionamento da Administração Pública.

A UGT deve destacar que apresentou por escrito o documento “Bases para um Acordo Tripartido sobre o Emprego”, aprovado no seu Secretariado Nacional de 2 de Setembro de 2010, documento que é do conhecimento do Governo e de todos os parceiros sociais. Consideramos que teria sido positivo que o Governo, face às propostas apresentadas, tivesse desde logo avançado com as mesmas para a discussão em sede de CPCs.

Mais, não entendemos que, nesta fase, o Governo não apresente igualmente propostas próprias e instrumentos concretos para a sua efectivação, antes solicitando novamente que sejam os parceiros a prosseguir com a apresentação de novas acções.

Face ao referido noutros grupos de trabalho, em que o documento apresentado foi assumido pelo Governo como posição própria, considera-se fundamental que o Governo esclareça desde já se a não inclusão de outras matérias e propostas traduz a existência de reservas por parte do Governo em relação às mesmas.

**A) PROMOVER A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA E O RÁPIDO AUMENTO DAS EXPORTAÇÕES QUE CONDUZAM A UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

A UGT constata que, neste ponto, o Governo se limita quase exclusivamente a delinear objectivos gerais, não avançando com propostas e instrumentos concretos para a sua efectivação.

Não discordando das linhas gerais apresentadas, a UGT entende contudo que é necessário definir um conjunto de objectivos estratégicos que orientem a intervenção pública neste quadro.

A UGT considera, conforme já referimos na primeira reunião deste grupo, que é necessário reequacionar os apoios públicos à internacionalização, devendo ser eliminados os apoios ao investimento de natureza especulativa e não dirigidos a objectivos como o aumento das exportações ou o reforço da Cooperação, particularmente com Países de Língua Portuguesa, e que não tenham as devidas contrapartidas, em benefício do sector produtivo nacional e do emprego.

**Propostas da UGT para integração na discussão:**

- Eliminar as deduções fiscais gerais em sede de IRC que nada têm a ver com decisões de investimento ou emprego, permitindo assim maiores incentivos ao investimento gerador de emprego;
- Eliminar a possibilidade de dedução por parte das empresas, no IRC, por prejuízos registados no estrangeiro.

**B) ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS FACTORES DE MODO A FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO E A COMPETITIVIDADE**

A UGT considera que este é porventura o ponto que carece de maior desenvolvimento, parecendo-nos manifestamente insuficiente que o Governo se limite a indicar os factores críticos para a produtividade e a referir somente a continuação dos esforços de simplificação dos instrumentos de apoio às empresas.

Com efeito, consideramos que seria importante que este ponto contemplasse, desde já, um conjunto de prioridades e de acções específicas que contribuisse para o aumento da produtividade, para o crescimento económico e para a criação de emprego, nomeadamente as já avançadas pelos parceiros sociais.

A UGT considera fundamental que sejam retomados para discussão o papel do investimento público, a dinamização do investimento privado, a reorientação dos apoios públicos pela

introdução de critérios como o emprego, a regulação dos sectores e mesmo a regularização das dívidas do Estado e entre particulares.

Mais, não podemos deixar de considerar inaceitável que, sendo uma matéria transversal a um eventual Acordo Tripartido, o papel da negociação colectiva enquanto factor potenciador de competitividade e crescimento esteja totalmente ausente desta análise. É essencial que os parceiros assumam compromissos sérios e imediatos nesta matéria, complementando assim o quadro de compromissos que estão a ser analisados no grupo de trabalho sobre política de rendimentos económicos e sociais, nomeadamente quanto à dinamização e à cobertura da negociação colectiva e ao desbloqueamento de processos negociais.

**Propostas da UGT para integração na discussão:**

- O reforço do investimento público, com base em análises custo-benefício e com necessidade de retorno dos investimentos, com especial atenção ao impacto sobre o emprego, quer na fase de construção, quer na fase de exploração;
- O apoio ao investimento, particularmente exigindo o cumprimento dos projectos já aprovados no quadro do QREN, visando atingir uma execução deste ao nível dos 80% nos próximos 2 anos;
- Reforço da flexibilidade interna nas empresas, por via da negociação colectiva, em especial por via da melhoria das qualificações profissionais e da conciliação entre a vida profissional e familiar na organização do tempo de trabalho;
- Dinamização da negociação colectiva, incluindo em sectores hoje não abrangidos;
- Dinamização de actividades potencialmente geradoras de muito emprego, casos da reabilitação urbana e dos empregos verdes;
- Dinamizar as condições para investimentos em Portugal do sector financeiro (Bancos e Fundos de Pensões), em particular os ligados ao sector público (incluindo os Fundos de Pensões do sector empresarial);
- Maior regulação do sector financeiro, nomeadamente da actuação dos fundos especulativos, da proibição das vendas a descoberto na Bolsa (*short sellings*), duma

fiscalização efectiva da actuação dos Paraísos Fiscais, do reforço da participação sindical no acompanhamento da gestão dos fundos de pensões e visando uma melhor actuação da Bolsa no financiamento das empresas;

- Reforço da actuação dos diferentes reguladores económicos e financeiros, com especial atenção à situação de quase monopólio vigente em sectores e actividades e à fixação de preços em clara violação das regras de concorrência, em áreas com posição claramente dominante dum reduzido número de empresas;
- Estabelecer, até ao final de 2010, um calendário para a regularização das dívidas do Estado (Administração Central, Regional e Local) aos particulares, o que permitirá a estes gerir novos investimentos e criar maior liquidez e também o reforço dos mecanismos visando o pagamento atempado das dívidas entre particulares, no respeito pelos prazos contratuais e evitando o abuso de posições dominantes;
- Simplificar e publicitar as regras de candidatura aos PO para garantir nomeadamente uma mais clara articulação entre os PO regionais e os PO temáticos;
- Integrar novos critérios de prioridade na aprovação de candidaturas ao QREN, nomeadamente a manutenção/criação de emprego, o investimento associado à qualificação dos trabalhadores, e os efeitos na coesão territorial.

### **C) COMBATE À ECONOMIA PARALELA**

A UGT subscreve o entendimento do Governo que este é um ponto fundamental para o reforço da competitividade das nossas empresas e da nossa economia, sendo de relembrar que o Relatório Porter indicava que a economia informal constituía o principal constrangimento à competitividade.

No entanto, é necessário desde logo clarificar o que se entende neste quadro por economia informal, considerando a UGT que os verdadeiros problemas residem no não cumprimento de obrigações legais, nomeadamente na área fiscal, e não nas actividades de sobrevivência, em que é sobretudo essencial promover um enquadramento legal e que o mesmo não sirva para promover a fraude fiscal. Esta é uma distinção que não surge no documento do Governo e que deveria ser abordada, sobretudo atendendo a que ambas as realidades devem ser objecto de medidas diversas.

A UGT deve assim reintroduzir aqui as propostas já apresentadas no grupo de trabalho sobre Políticas de Rendimentos Económicos e Sociais, chamando a atenção para a necessidade articulação nesta matéria com um mais efectivo combate à fraude e à evasão fiscal:

- Criar mecanismos que assegurem uma efectiva fiscalização das cadeias de subcontratação, de facturação e de externalização de serviços, tendo em especial atenção as fugas existentes ao IVA;
- Estabelecer a factura obrigatória em todos os sectores de actividade, não só entre empresas, como também junto dos consumidores finais;
- Rever a possibilidade de passagem de recibos verdes em actividades de carácter económico, que devem ser registados como empresas em nome individual;
- Maior fiscalização das importações, por via terrestre, marítima ou na aérea, combatendo a fraude fiscal e obrigando ao respeito pelas normas técnicas;
- Campanhas sistemáticas de fiscalização em áreas onde se prevê existir volume elevado de incumprimento da lei, quer na produção de bens e serviços, quer na sua comercialização;
- Clarificação das actividades de sobrevivência, que interessa apoiar, promovendo um fácil acesso à sua legalização (como tem acontecido com a venda ambulante);
- Reforço das actividades inspectivas, nas áreas fiscal, financeira e também laboral, incluindo internamente à própria Administração Pública.

**D) REDUZIR OS FACTORES INIBIDORES DE GAPS DE COMPETITIVIDADE SECTORIAL, NOMEADAMENTE FACE AOS PRINCIPAIS CONCORRENTES**

A UGT salienta como positiva uma abordagem de natureza mais sectorial. De facto, há muito que a UGT vem defendendo a necessidade de desenvolvimento de políticas específicas que respondem mais eficazmente aos desafios de cada sector, visando nomeadamente promover a sua modernização e atingir o seu potencial em termos de produtividade e competitividade, bem como atenuar os gaps de competitividade existentes.

No entanto, parece-nos que se deveria avançar mais no sentido de definir sectores de intervenção prioritária, bem como desenvolver um quadro de apoios atendendo às características do nosso tecido empresarial, nomeadamente às PME, conforme aliás resulta do Programa do Governo.

Mais, parece-nos que o reforço da ligação com as associações sectoriais não deve passar somente por uma actuação do Estado, devendo ser assumidos claros compromissos por parte dos parceiros sociais no que concerne à dinamização do associativismo.

Por fim, parece-nos que uma questão que não pode deixar de ser abordada será a dos processos de reestruturação em muitas empresas, os quais em muitos casos se afiguram necessários. No entanto, a UGT considera inaceitável que tais reestruturações, nomeadamente quando se operam por via do recurso a mecanismos excepcionais como o previsto na legislação relativa ao subsídio de desemprego, se realizem sem que se garanta o efectivo cumprimento da lei, devendo promover-se a audição das estruturas representativas dos trabalhadores.

**Propostas da UGT para integração na discussão:**

- Reforçar os apoios às PME, visando em particular promover o escoamento de produtos para mercados externos e internos. Em simultâneo, garantir um compromisso de responsabilização dos parceiros sociais na dinamização de um associativismo que responda a tal objectivo.
- Políticas sectoriais tendo por objectivo o desenvolvimento de sectores estratégicos, quer virados para as exportações, quer virados para o mercado interno, seguindo o exemplo da aposta nas energias renováveis. São exemplo destes sectores o aumento da produção de bens alimentares, uma melhor exploração do sector florestal, a produção de bens de equipamento e o desenvolvimento de sectores de média e alta tecnologia, incluindo na área dos serviços;
- Apoiar processos de reestruturação empresarial, tendo presente a necessária audição das estruturas representativas dos trabalhadores.

**E) CONTINUAR A PROMOVER A FORTE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO DE MODO A AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS**

A UGT considera relevante a introdução da questão da redução dos custos de contexto, tendo saudado desde a primeira hora os processos de simplificação e desburocratização que vêm sendo realizados pelo Governo e cuja continuação e reforço se afiguram necessários.

Devemos porém salientar que este não é um objectivo novo, na medida em que o mesmo não só consta do Programa do Governo, como se encontram já em curso.

Há necessidade de actuar em novas áreas, nomeadamente a energia e as comunicações, e de se realizar uma análise geral do sistema de taxas, instituindo uma regra de avaliação custo-benefício em todas as alterações preconizadas. Mais, parece-nos essencial que estes processos se realizem com consulta e participação das várias entidades envolvidas.

**F) PROMOVER A INVESTIGAÇÃO E A INOVAÇÃO POR PARTE DAS EMPRESAS EM ARTICULAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR, INSTITUTOS DE INTERFACE E CENTROS TECNOLÓGICOS**

A UGT considera existirem várias omissões neste ponto, nomeadamente no que concerne ao papel do próprio Estado na nos apoios à inovação e na dinamização da relação entre as instituições de ensino superior e o mercado de trabalho, na medida em que apenas são referidas as parcerias entre aquelas e as empresas, bem como à necessária interligação entre esta área e a existência de políticas activas de emprego que potenciem a criação de emprego, a integração nas empresas de trabalhadores qualificados e, conseqüentemente, um efectivo reforço da capacitação das empresas, sobretudo das PME.

**Propostas da UGT para integração na discussão:**

- Incentivar a contratação de quadros técnicos, em especial de jovens, por parte das empresas, especialmente das PME's, em articulação com as políticas activas de emprego;
- Promover programas de formação ao longo da vida dos quadros, em articulação com as Instituições de Ensino Superior;



- Reforçar o apoio técnico às PME's em áreas específicas como a gestão, a comercialização e o acesso à inovação;
- Reforçar os apoios públicos à protecção da inovação, nomeadamente no que concerne a marcas e patentes (nacionais e europeias).

**G) VALORIZAR OS RECURSOS ENDÓGENOS DO PAÍS: ESTIMULAR O MELHOR APROVEITAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS ENDÓGENOS E DAS INDÚSTRIAS QUE LHE ESTÃO ASSOCIADAS**

A UGT considera que os objectivos apresentados pelo Governo não merecem oposição, parecendo-nos porém que se deveria avançar com medidas que contemplem outros sectores, como é o caso da agricultura ou a exploração de energias naturais, cujo papel é relevante para a prossecução de objectivos estratégicos.

A UGT relembra neste quadro a importância da continuidade de políticas visando melhorias na área ambiental, como é o caso da energia, mas também reforçando a utilização turística, a indústria agro-alimentar e a ocupação do espaço rural, combatendo a progressiva desertificação.

**H) MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NOVO OBJECTIVO GERAL)**

A UGT entende que esta é uma questão fundamental que não se deve cingir à discussão da continuação dos esforços de simplificação e desburocratização na óptica da redução de custos de contexto (ponto E).

Com efeito, importa discutir questões como a efectividade da lei e dos direitos e a melhoria da do funcionamento da Administração Pública em geral e, nomeadamente, a melhor gestão dos seus recursos, em que os constrangimentos actualmente existentes condicionam fortemente o investimento, a competitividade, o crescimento e a geração de emprego.

**Propostas da UGT para integração na discussão:**

- Definição de medidas concretas de melhoria do funcionamento da Justiça, em particular visando uma maior celeridade nas áreas do trabalho e das acções executivas;
- Criação do Balcão Único do Trabalhador (Segurança Social, Autoridade para as Condições de Trabalho e Instituto de Emprego e Formação Profissional);
- Continuação das acções de modernização administrativa e simplificação legislativa;
- Reforço das acções inspectivas nas áreas económicas e sociais;
- Maior estabilidade em termos de Organização e funcionamento da Administração Pública e acções de modernização e mobilização, visando o aumento de produtividade.

20-09-2010